



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2022

Concede homenagem póstuma comemorativa ao Centenário do Nascimento de Agostinha de Barros Rangel, José Fernandes Sobrinho e Maria de Lourdes Faria Van Wijk.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto

Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder homenagem póstuma comemorativa ao Centenário de Nascimento de:

- I - Agostinha de Barros Rangel;
- II - José Fernandes Sobrinho; e
- III - Maria de Lourdes Faria Van Wijk.

Art. 2º - A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo é concedida em caráter excepcional, e será representada por placas especialmente confeccionadas, que serão entregues aos familiares dos homenageados em reunião solene da Câmara, a ser realizada no dia 23 de julho de 2022, às 20 horas.

Art. 3º - Também fará parte da homenagem a fixação de uma placa no salão de reunião da Câmara Municipal, em homenagem a José Fernandes Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedralva como Vereador e Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, de de 2022.

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que propomos que a Câmara Municipal de Pedralva preste homenagem póstuma aos ilustres e estimados cidadãos Agostinha de Barros Rangel, José Fernandes Sobrinho e Maria de Lourdes Faria Van Wijk, que neste ano estariam completando 100 anos.

Através desta homenagem, mostrar suas trajetórias e a importância que tiveram para Pedralva, através das inúmeras ações que promoveram em vida, em prol de nosso município.

É uma ação de reconhecimento, afirmação e prestígio a essas pessoas que tiveram tantas histórias e realizações.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de junho de 2022.

MESA DIRETORA


VER. JERSON PAPI DE SOUSA
Presidente


VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Vice-Presidente

VERA. FERNANDA CHRISTIANE T. TORRES
Secretária